

m até o vértice EDQV-V-3511, de coordenadas N 9.706.467,571m e E 269.751,423m; 36°38'23" e de 7,54 m até o vértice EDQV-V-3512, de coordenadas N 9.706.473,628m e E 269.755,912m; 36°21'23" e de 7,12 m até o vértice EDQV-V-3513, de coordenadas N 9.706.479,373m e E 269.760,126m; 36°18'59" e de 6,75 m até o vértice EDQV-V-3514, de coordenadas N 9.706.484,822m e E 269.764,117m; 38°18'30" e de 7,40 m até o vértice EDQV-V-3515, de coordenadas N 9.706.490,641m e E 269.768,698m; 38°36'40" e de 7,85 m até o vértice EDQV-V-3516, de coordenadas N 9.706.496,784m e E 269.773,587m; 37°46'46" e de 7,47 m até o vértice EDQV-V-3517, de coordenadas N 9.706.502,695m e E 269.778,153m; 37°34'52" e de 6,89 m até o vértice EDQV-V-3518, de coordenadas N 9.706.508,165m e E 269.782,348m; 37°01'25" e de 6,34 m até o vértice EDQV-V-3519, de coordenadas N 9.706.513,233m e E 269.786,157m; 35°32'25" e de 6,16 m até o vértice EDQV-V-3520, de coordenadas N 9.706.518,254m e E 269.789,731m; 33°35'48" e de 6,13 m até o vértice EDQV-V-3521, de coordenadas N 9.706.523,363m e E 269.793,113m; 33°03'36" e de 6,52 m até o vértice EDQV-V-3522, de coordenadas N 9.706.528,836m e E 269.796,662m; 31°57'30" e de 7,31 m até o vértice EDQV-V-3523, de coordenadas N 9.706.535,048m e E 269.800,523m; 31°08'44" e de 7,42 m até o vértice EDQV-V-3524, de coordenadas N 9.706.541,406m e E 269.804,351m; 29°37'53" e de 13,69 m até o vértice EDQV-V-3525, de coordenadas N 9.706.553,323m e E 269.811,103m; 30°02'25" e de 6,41 m até o vértice EDQV-V-3526, de coordenadas N 9.706.558,878m e E 269.814,303m; 29°40'48" e de 6,23 m até o vértice EDQV-V-3527, de coordenadas N 9.706.564,300m e E 269.817,381m; 28°54'07" e de 6,17 m até o vértice EDQV-V-3528, de coordenadas N 9.706.569,706m e E 269.820,354m; 29°56'49" e de 6,07 m até o vértice EDQV-V-3529, de coordenadas N 9.706.574,970m e E 269.823,375m; 30°08'01" e de 5,86 m até o vértice EDQV-V-3530, de coordenadas N 9.706.580,043m e E 269.826,308m; 32°07'06" e de 5,65 m até o vértice EDQV-V-3531, de coordenadas N 9.706.584,835m e E 269.829,305m; 34°20'36" e de 6,10 m até o vértice EDQV-V-3532, de coordenadas N 9.706.589,880m e E 269.832,740m; 32°30'37" e de 5,85 m até o vértice EDQV-V-3533, de coordenadas N 9.706.594,822m e E 269.835,878m; 33°48'53" e de 5,59 m até o vértice EDQV-V-3534, de coordenadas N 9.706.599,476m e E 269.838,984m; 33°54'29" e de 6,10 m até o vértice EDQV-V-3535, de coordenadas N 9.706.604,548m e E 269.842,381m; 34°44'29" e de 6,81 m até o vértice EDQV-V-3536, de coordenadas N 9.706.610,153m e E 269.846,254m; 34°48'59" e de 6,85 m até o vértice EDQV-V-3537, de coordenadas N 9.706.615,788m e E 269.850,159m; 37°02'52" e de 6,92 m até o vértice EDQV-V-3538, de coordenadas N 9.706.621,318m e E 269.854,319m; 35°22'40" e de 5,28 m até o vértice EDQV-V-3539, de coordenadas N 9.706.625,630m e E 269.857,370m; 40°43'16" e de 6,09 m até o vértice EDQV-V-3540, de coordenadas N 9.706.630,252m e E 269.861,335m; 44°56'00" e de 5,53 m até o vértice EDQV-P-5253, de coordenadas N 9.706.634,172m e E 269.865,233m; 34°07'39" e de 52,37 m até o vértice EDQV-M-1516, de coordenadas N 9.706.677,586m e E 269.894,551m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, Fuso -23, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 617119

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### PORTARIA Nº 003/2021-NGPR DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019 e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à Portaria de nº 001/2020-NGPR de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de nº 34084, de 09/01/2020, que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Sistema de Pregão Eletrônico/Comprasnet.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR, nos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, que vierem a ser utilizados pelo Estado.

| DADOS DO SERVIDOR  | PERFIL                     |
|--|----------------------------|
| Nome: Felipe Coêlho Picanço<br>Matrícula nº 5945755-1<br>CPF nº 943.008.792-49<br>Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA   | Autoridade Homologadora    |
| Nome: Messias Ferreira do Nascimento Filho<br>Matrícula nº 3191800-9<br>CPF nº 185.250.082-49<br>Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA  | Pregoeiro                  |
| Nome: Rui Guimarães da Silva Junior<br>Matrícula nº 5945760/1<br>CPF nº 005.160.812-09<br>Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA<br>Nome: Erivaldo Guerreiro Calvino Junior<br>Matrícula nº 5945757/1<br>CPF nº 577.987.702-59<br>Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA | Membros da Equipe de Apoio |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 07 de janeiro de 2021.  
FELIPE COELHO PICANÇO  
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 616925

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 019/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos Náuticos e Veículos Leves.  
Valores: R\$ 499.450,00.

Data da Assinatura: 06/01/2020.

Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

NATUREZA: 44905200.

FONTE: 0101000000.

P.INTERNO: 19EMEN00610;00613;00615;00617;00618;00621;00623;00626; 19DEMAN0367 ;0368;0028;0029;0030.

EVENTO: 200035;400091.

Contratada: A S MIRANDA COMERIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.196/0001-03, com endereço na cidade de CAMETÁ/PA na TV. Paulo Nogueira nº2524 - Bairro Matinha, CEP: 68.400-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 616929

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0023/2021 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020917197 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO, matrícula nº 57174720/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante o período de férias do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 57174044/1, GEP-DAS 011.3, no período de 04.01.21 A 02.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 617026

#### PORTARIA Nº 0022/2021 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020937402 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula nº 57190488/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência do Programa de Erradicação da Mosca das Frutas/ GPEMF, durante o período de férias do(a) titular ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula 5877989/2, GEP-DAS 011.3, no período de 04.01.21 A 02.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 617025